



Diário Eletrônico nº 81  
Disponibilização: 05/05/2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

## EDITAL N° 18/2016 - SP-CEHAS

### **EDITAL DA 24ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **30 de maio de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **1º de junho de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA** em 1º leilão e **ANTONIO CARLOS SEOANES** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hастas Públicas Unificadas de São Paulo ([cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br)) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais

de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
- d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomoniais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta

pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-roga-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pública Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Públcas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hasta públicas da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hasta Públcas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hasta anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

- 12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).
- 13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas.
- 17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 01**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000809-98.2015.403.6125

**Vara:** 1<sup>a</sup> Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X MARTIMIANO RUIZ DIAZ AREVALOS, MONICA VIVIANE LOPES ROJAS E PASTORA SOCORRO RUIZ DIAS.

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Toyota, modelo Land Cruiser T. D, ano/modelo 2008, placa do Paraguai BBG 260, cor preta, em regular estado de conservação, em razão das intempéries a que se expõe no local.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais)

## LOTE 02

**Natureza e nº do Processo:** Representação Criminal / Notícia de Crime nº 0005491-25.2015.403.6181

**Vara:** 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Fiat, modelo Siena ELX, ano 2000, cor cinza, placas CVM 4275, de São Paulo, rodas de ferro, pneus em mau estado, banco de tecido, painel quebrado, parte interna sem conservação, paralama dianteiro com avarias, retrovisor do motorista quebrado, porta do motorista e porta malas amassados, pintura em má condição. RENAVAM 00739576780. A bateria do carro estava descarregada, o que inviabilizou o exame da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

## LOTE 03

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006991-97.2013.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ISAAC PEREIRA DA COSTA E WASHINGTON JOSE DOS SANTOS SECUNDES (Interessados)

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Citroen C4 Pallas, placas FAG2453/SP, ano e modelo 2011, cor prata, modelo flex 2.0 Gaf, câmbio automático, em perfeito estado de conservação, acabamento interno em bom estado, pneus em bom estado, não foi possível verificar a quilometragem registrada no hodômetro do veículo, nem o funcionamento da parte elétrica e mecânica, pois a bateria estava descarregada. RENAVAM 455404011.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais)

## **LOTE 04**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000886-10.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X GERALDO EVANGELISTA PINHEIRO, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS E SANDRIEUGÊNIO VICENTE GOMES.

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Chevrolet, Astra Milenium , ano/modelo 2001, placa DDD 7564, RENAVAM 760247927, chassis 9BGTT69C01B188486, cor prata, em ruim estado de conservação, em razão das intempéries a que se expõe no local.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

## **LOTE 05**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação Judicial de Bens nº 0007019-31.2014.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** PAULO RODRIGUES VIEIRA E ANDREIA CRISTINA DE MENDONÇA VIEIRA  
(Interessados) X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** SAIS, Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul – Superintendência da Polícia Federal em Brasília/DF

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel Land Rover Defender 110S, ano 2008, placa JHO 1698, RENAVAM 980791278, em bom estado de conservação, não sendo possível observar o funcionamento da parte elétrica nem do motor, tendo em vista que não funcionaram quando do acionamento da chave de ignição.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

## LOTE 06

**Natureza e nº do processo:** Petição nº 0013695-63.2012.403.6181

**Vara:** 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ OCTÁVIO AZEREDO ÍNDIO DA COSTA

**Localização do lote:** Estrada do Embu, nº 1550, Residencial Guancan (km 26 da Rodovia Raposo Tavares) Cotia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Maserati Quattroporte, ano/modelo 2008/2009, placa EEH 1212, cor cinza, Chassi ZAMJK39B090043199, totalmente blindado, RENAVAM 128377194, em perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus bons e com todos os acessórios, opcionais, com 18.653 km em seu velocímetro.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

**LOTE 07**

**Natureza e nº do Processo:** Ação Penal Pública nº 1301297-10.1998.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ CARLOS MILANESI, ISVALDO NORBERTO DA SILVA E AGENOR GALDINO DA SILVA (ACUSADOS ABSOLVIDOS)

**Localização do lote:** Delegacia da Receita Federal de Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, cor azul, ano 1976, Chassi BJ319262, Placa BKJ 7943, município de Barra Bonita/SP, em estado de sucata, RENAVAM 385105720.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta restrição administrativa e alienação fiduciária.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

**LOTE 08**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000039-62.2015.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X WALTER PEREIRA DE SOUZA

**Localização do lote:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Municipal de Araçatuba

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo marca SCANIA, modelo T112, HW 360 4X2, tipo caminhão, placas BWC 9191/Assis-SP, cor branca, ano e modelo 1991, à diesel, RENAVAM 433674032, avaliado em R\$ 50.000,00.

B) 01 veículo marca SR/NOMA SR3E27 CG, tipo semirreboque, placas AAK 7542/Assis-SP, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAM 766546381, avaliado em R\$ 33.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

## LOTE 09

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0001000-46.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X CARLOS ALBERTO GAMA FILHO E DIEGO ANTONIO BATISTA DA SILVA

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW fusca, ano/modelo 1984, placa AAL 5711, cor branca, em péssimo estado de conservação, em razão das intempéries a que se expõe no local, avaliado com sucata.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

## LOTE 10

**Natureza e nº do processo:** Alienação Judicial de Bens nº 0004639-98.2015.403.6181

**Vara:** 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X JOÃO RAMAO TORALES

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel, marca VW, modelo Cross Fox, ano/modelo 2009/2010, cor prata, placa HTJ 6041 de

Campo Grande/MS, RENAVAM 160728533, chassis 9BWABO5Z6A4034076, pneus bons, rodas de liga leve, flex, lataria e pintura em bom estado, com estepe, rádio/toca CD, bancos em tecido. A bateria se encontra descarregada, inviabilizando a verificação da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)

## LOTE 11

**Natureza e nº do Processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0007460-21.2006.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X DANIEL FELIX DA SILVA, MAURICIO FERREIRA JUNIOR, EDINEI DA SILVA

**Localização do lote:** Delegacia da Polícia Federal de Araçatuba

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo motocicleta, marca Honda CBX 250 Twister, cor azul, placa DLI 6517/Birigui-SP, modelo 2004, fabricação 2004, gasolina RENAVAM 835518817, CHASSI 9C2MC35004R042059, , em precário estado de conservação, com o estofado rasgado, painel parcialmente quebrado, pneu dianteiro murcho. Não foi possível constatar o funcionamento, tendo em vista que está parada há muito tempo e a bateria não funciona.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.200,00 (Tres mil e duzentos reais)

## LOTE 12

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000885-25.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X EDUARDO FERNANDO ROCHA, VANDA SABINO DE LARA, EDMARCOS LINO DA SILVA E ALFREDO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR.

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Volkswagen, Fox, ano/modelo 2006, placa DSD 2521, RENAVAM 877438536, chassis 9BWKA05726414796, cor preta, em regular estado de conservação, em razão das intempéries a que se expõe no local.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

## LOTE 13

**Natureza e nº do processo:** Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0014658-76.2009.403.6181

**Vara:** 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Rua José Domingues da Fonseca, nº 564 (antiga Rua Norte), Distrito Industrial 01, Santa Fé do Sul/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 balança, marca Filizola, "modelo 152", nº 3097964, cor verde, sem contrapesos e sem informação da capacidade de atenção - provavelmente até 200 quilos, avaliada em R\$ 300,00;

B) 01 unidade de processamento e beneficiamento de café, de ferragem e de madeira, marca Graciano, constituída por 01 classificadora, sem motor, (CV nº 801), 01 máquina de ventilação, sem motor (CE 798). 01 conjunto de 3 descascadores, com motor, (máquinas DC nº 797, 795 e 796), 01 máquina dc ventilação (CP 799), sem motor e 01 peneirão (não constante no auto de penhora), avaliada em R\$ 40.000,00;

C) 01 balão de liga, cor verde, sem motor, composto por 01 ensacador com 01 silo de café, marca Graciano, avaliado em R\$ 15.000,00;

D) 01 mesa densimétrica ou "moreira", (SPF/3G, nº795), cor verde, sem motor, avaliada em R\$ 8.000,00

E) 01 mesa densimétrica ou "moreira", cor verde, sem motor (modelo SG 50 nº 1011), avaliada em R\$ 8.000,00;

F) 01 mesa densimétrica ou "moreira", (SG 50 nº 794), cor verde, sucateada pela retirada de peças, avaliada em R\$ 300,00.

**Valor da avaliação:** R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 57.280,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais)

## LOTE 14

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0001742-71.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA X JUSTIÇA PÚBLICA (INTERESSADO)

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Fiat Fiorino IE, ano e modelo 2006, placas DSZ 2566, cor branca, em péssimo estado de conservação, pintura danificada e pneus murchos, avaliado em R\$ 9.000,00.

Obs. 1: Consta alienação fiduciária em favor do Banco Itaú SA. Todavia, a instituição manifestou-se expresso desinteresse da restituição, sendo oficiada a retirar o gravame.

Obs. 2: Placa do veículo clonada. Placa original DUC 1366. Caberá ao arrematante a regularização do veículo perante o DETRAN, mediante ofício que será expedido pelo juízo, em nome do arrematante, e retirado na Central de Hastas Públicas da Justiça Federal.

B) 01 veículo GM Chevrolet Kadett Ipanema SLE, ano 1990 e modelo 1991, placas CAD 8745, em péssimo estado de conservação, pintura danificada e pneus murchos, avaliado em R\$ 3.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

## LOTE 15

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0007551-10.2012.403.6105

**Vara:** 9ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X EVERALDO BATISTA PEREIRA, LAURO DOS SANTOS, SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA (ANT REU ABS).

**Localização do lote:** Rua Eunice Aparecida Baroni, quadra 37, lote 08/09 – Chácara São Bento – Valinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Nissan LIVINA 1.8, SL, placas ETV 0957, ano de fabricação 2011, modelo 2012, combustível álcool/gasolina, cor preta, em bom estado de conservação, com pintura queimada pela exposição contínua ao sol (desde o ano de 2012), sem sinais de amassados na lataria, pneus em regular estado. Não foi possível verificar o funcionamento do motor. Avaliado em R\$ 26.000,00

B) 01 veículo GM Chevrolet Agile LTZ, placas EGC 2825, ano de fabricação 2010, modelo 2011, combustível álcool/gasolina, cor cinza, em bom estado de conservação, estofados muito bem conservados, pneus em regular estado, pintura bastante queimada pela exposição ao sol, sem sinais de amassados na lataria. Não foi possível verificar o funcionamento do motor em razão do tempo em que4 está no pátio (desde o ano de 2012), avaliado em R\$ 22.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

## LOTE 16

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006768-83.2015.403.6114

**Vara:** 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X EVANGEVALDO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE DOMINGOS CORREIA COUTO, EDUARDO APARCIDO MORAIS (INTERESSADOS)

**Localização do lote:** Estrada Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Lote 15 (antigo Pátio Municipal), estacionado no setor Q28, bairro Reforma Agrária, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca GM, modelo Kadett GL, placas KFD 5315, chassi 9BGKT08GRRC360827, RENAVAM 619440783, ano 1994, cor preta, em mau estado de conservação, apresentando grandes danos de grande monta na parte traseira e tampa do porta malas, vidro traseiro estilhaçado e lanternas quebradas, pneus murchos e gastos, pintura deteriorada pela ação do tempo, assim como o revestimento interno de tecido. Muito embora o motor apresente-se relativamente preservado no tocante à parte externa, à exceção dos diversos pontos de ferrugem nas juntas e ao logo da estrutura, não foi possível verificar seu funcionamento. Veículo parado desde 06/10/2007.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**

## **LOTE 17**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000810-83.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ CARLOS CORREA DE JESUS.

**Localização do lote:** Avenida Jóquei Clube, 87 – Jardim Vista Alegre – Pátio da Polícia Federal em Marília – Marília/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Volkswagen Parati Club, ano/modelo 1997, placa KMJ 5098, RENAVAM 676459889, chassis 9BWZZZ379VT110769, em ruim estado de conservação, em razão das intempéries a que se expõe no local, aparentando cor azul claro e se tratar de carro a gás, eis que possui dois cilindros de gás.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

## **LOTE 18**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0013928-26.2013.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel, marca GM modelo Astra HB Elegance, ano/modelo 2004/2005, cor bege, placas JQR 2260 de Feira de Santana/BA, RENAVAM 843175257, com rodas de ferro, pneus meia vida, bancos de couro, direção hidráulica, lanterna traseira quebrada, riscos na lataria e pequenos amassados. O veículo se encontra com a bateria descarregada impossibilitando o exame da parte elétrica do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 03/05/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1814714** e o código CRC **C3793ED6**.

---

0004395-78.2014.4.03.8001

1814714v3